



ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DE DEPÓSITOS RECURSAIS

Prezados,

Informamos que o Tribunal Superior do Trabalho – TST atualizou os valores referentes aos depósitos recursais por meio do Ato SEGJUD GP Nº 287/2020.

A partir de 1º de Agosto de 2020, os valores abaixo serão de observância obrigatória:

- a) R\$ 10.059,15 (dez mil e cinquenta e nove reais e quinze centavos), no caso de interposição de Recurso Ordinário;
- b) R\$ 20.118,30 (vinte mil e cento e dezoito reais e trinta centavos), no caso de interposição de Recurso de Revista e Embargos;
- c) R\$ 20.118,30 (vinte mil e cento e dezoito reais e trinta centavos), no caso de interposição de Recurso em Ação Rescisória.

Para ter ciência do Ato do Tribunal Superior do Trabalho acesse o link abaixo:

<https://bit.ly/3hHzVC8>

Agradecemos a atenção.

EQUIPE JURÍDICA SINDEPRESTEM